



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

leislativovermelhonovo@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Sr. Presidente
Srs. e Sras. Vereadoras

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 215 do Regimento interno, vem respeitosamente a presença deste plenário para deliberação e aprovação pelos nobres colegas de INDICAÇÃO pelos motivos que segue

Considerando que é necessário o melhorar o fluxo dos veículos dentro da área urbana.

Considerando que recentemente foi colocado placas proibindo estacionar em determinadas em horas em locais específicos, para facilitar o trafego dos ônibus escolares.

Considerando que apesar da compreensão da necessidade de tal regulamentação, muito comerciante vem reclamando do excesso de tempo, e da não flexibilização.

Venho por meio desta, nos limites de minha prerrogativa legislativa, indicar;

Que o executivo Municipal, juntamente com as autoridades competentes, possa estudar meios de flexibilizar o estacionamento em momentos não utilizados pelos ônibus escolares, o tempo estimado nas placas ultrapassa o período de circulação dos escolares.

Por ser medida que se faz necessária, requer a aprovação do plenário.

JUSTIFICATIVA

Como já mencionado, o trânsito na cidade é intenso, as ruas são estreitas, e o uso de placas de trânsito indicado proibição de estacionar ou limitando o tempo de estacionamento é medida que se impõe.

No entanto, as medidas devem observar situações fáticas relevantes, tais como; carga e descarga de produtos que abastecem os mercados locais, paradas rápidas de clientes. Temos reclamações, que comércios tradicionais na cidade, que geram emprego, contribui para o desenvolvimento do município, estão se vendo fortemente prejudicados.

Para estabelecer um diálogo produtivo com o executivo, considero que esta indicação, baseada nas reclamações assistidas pelo vereador que está subscreve, está em consonância com Regimento Interno e Lei Orgânica.

Neste sentido, venho respeitosamente, juntos aos nobres pares, pedir aprovação deste instrumento legislativo importante. A indicação permite ao Vereador propor ações ao executivo, especificamente nessa indicação, o Vereador que esta subscreve atende reivindicação de vários munícipes.

Vermelho Novo, 31 de março de 2025


Joaquim do Carmo de Oliveira
vereador